



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 009/2016-CPPG/CEPE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 47 (quarenta e sete) do processo nº 23129.018786/2016-46,

DECIDE:

Art.1º Devolver os autos à Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, para que proceda num prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os ajustes solicitados pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação - CPPG.

Art.2º Findadas as providências de que tratam o art. 1º, recomenda-se a devolução dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 26 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE